

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
MUNICIPAL – IRUPI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL
(ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS)**

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 32, do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal para Eleição dos Órgãos Partidários, todos os eleitores(a)s filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, para participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 29/03/2019, com início às 7:00h e encerramento às 10:00h, na Localidade de Córrego dos Coelhos, Zona Rural, Irupí/ES, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal que será constituído de 15 Membros Efetivos e 05 Membros Suplentes;**
- 2) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 Delegado e respectivo Suplente à Convenção Estadual;**
- 3) Eleição do Conselho Municipal de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) Membros Efetivos e igual número de Suplentes;**
- 4) Na mesma data serão eleitas para mandato de 2 anos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes.**

Nos termos do §1º, do Art. 32, c/c o §7º, do Art. 25, do Estatuto, o **Plantão para recebimento das chapas para disputa**, no dia 17/03/2019 será feito à Rua na Localidade de Córrego dos Coelhos, Zona Rural, Irupí/ES, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 Horas.

IRUPI-ES, 14, de Março de 2019.


CARLA VICENTE PEREIRA
Presidente do Diretório Municipal do PSDB